



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, situado na Avenida Sampaio, nº 344 reuniu-se sob a presidência a Sra. Sirleide de Oliveira Rodrigues a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 11.461, de 20 fevereiro de 2020. Presentes ao certame os seguintes membros: Giselle Cristine de Góes Costa Botelho, Anabel Carneiro de Oliveira e Jusileide Gomes da Costa para o julgamento da **Licitação Nº 088-2020 Tomada de preço Nº 021-2020**, objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua V, Loteamento Nova Vida, S/Nº, Distrito de Humildes, neste município.** O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram as seguintes empresas: **1) L CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Lucas de Brito Bomfim Fonseca, portador do RG nº 13041542-11 SSP/BA; **2) MCT EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA**, representada pelo Sr. Agnelo da Silva Ferreira, portador do RG nº 02056440-66 SSP/BA. **3) LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, representada pelo Sr. Raimundo Carneiro de O. Junior, portador do RG nº 7612831-88 SSP/BA; **4) RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Gabriel Viana Mendes Silva, portador do RG nº 12027456-60 SSP/BA; **5) T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Phillipe Teles Ferreira, portador do RG nº 13538610-15 SSP/BA; **6) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** representada pelo Sr. Hilario do Nascimento F. Junior, portador do RG nº 9726407-54 SSP/BA; **7) PEDRA CONSTRUTORA LTDA** representada pela Sra. Angelina Lima Cerqueira, portadora do RG nº 08868138-67 SSP/BA; **8) TERVIA CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Sr. Marcio Oliveira de Carvalho, portador do RG nº 4725225-15 SSP/BA; **9) ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apenas deixou os envelopes sem o seu representante; **10) LSN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, apenas deixou os envelopes sem o seu representante. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento. As empresas **L CONSTRUÇÃO LTDA, MCT EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA, LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, PEDRA CONSTRUTORA LTDA e TERVIA CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas **CRENCIADAS**. As empresas **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LSN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, participaram do certame sem fazer uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. As demais empresas apresentaram declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atendendo as prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. Abertos os envelopes nº. 01 referentes à habilitação foi realizada consulta, em anexo, junto ao site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a fim de confirmar o cadastramento das seguradoras **JUNTO SEGUROS S.A., POTTENCIAL SEGURADORA S.A. e BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A** quando foi constatado que as mesmas encontram-se autorizadas pelo referido órgão. A empresa **LSN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, apresentou Certidão de FGTS, vencida, descumprindo o item 8.3.3 alínea "e" do edital e a mesma participa do certame sem fazer uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. A empresa **PEDRA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou Certidão Federal vencida, a mesma participa do certame fazendo uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações. A empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou **CRC - Certificado de Registro Cadastral** vencido. Resolve a CPL **SUSPENDER** o certame para diligência quanto aos atestados das empresas, bem como a validade do CRC da empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. Os envelopes nº 02 referentes às propostas de preços de todas as empresas, foram rubricados pela comissão e licitantes presentes e ficaram mantidos sob a guarda da CPL. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim  Marizete



Vieira, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feira de Santana, 30 de abril de 2020


Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL


Giselle Cristine de Góes Costa Botelho


Anabel Carneiro de Oliveira

Jusileide Gomes da Costa
Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:


L CONSTRUÇÃO LTDA


MCT EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA


LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI


RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA


T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP


JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP


PEDRA CONSTRUTORA LTDA


TERVIA CONSTRUTORA LTDA

